



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, apreciando o Relatório e o Certificado de Auditoria, por unanimidade de votos, resolveu: APROVAR a Tomada Contas do Ordenador da Despesa deste Tribunal, referente ao exercício de 1995.

Sala de Sessões, 25 de abril de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno